



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Subsecretário de Política Agrícola e Negócios Agroambientais do Ministério da Fazenda, Gilson Alceu Bittencourt, informações sobre as Resoluções CMN nº 5.081/2023 e BCB nº 140/2021, que têm gerado consideráveis prejuízos ao setor produtivo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Subsecretário de Política Agrícola e Negócios Agroambientais do Ministério da Fazenda, Gilson Alceu Bittencourt, informações sobre as Resoluções CMN nº 5.081/2023 e BCB nº 140/2021, que têm gerado consideráveis prejuízos ao setor produtivo.

Nesses termos, requisita-se:

1. **Impacto das Resoluções:** Detalhamento dos impactos causados pelas Resoluções CMN nº 5.081/2023 e BCB nº 140/2021 sobre o crédito rural, especialmente no que tange à caracterização de empreendimentos com restrições de acesso ao crédito rural devido a questões socioambientais.
2. **Interpretações Discrepantes:** Explicações sobre as discrepâncias de interpretações por parte das instituições financeiras, que têm



levado à negativa de empréstimos a produtores que se encontram em conformidade com as leis ambientais vigentes.

3. **Processo de Bloqueio de Crédito:** Esclarecimentos sobre os critérios e procedimentos adotados para o bloqueio de crédito em áreas em estudos para a demarcação de terras tradicionais, e por que esses bloqueios têm sido realizados sem o devido processo legal, contrariando as próprias resoluções.
4. **Cadastro Ambiental Rural (CAR):** Justificativas para a inclusão da categoria "suspensa" na restrição de acesso ao crédito, considerando que tal situação não está prevista na Instrução Normativa MMA nº 2/2014.
5. **Unidades de Conservação:** Esclarecimentos sobre a não concessão de crédito a empreendimentos situados em imóveis rurais total ou parcialmente inseridos em Unidades de Conservação, e a necessidade de ajustes para compatibilizar com a Lei nº 9.985/2000, para apenas as Unidades de Conservação de Proteção Integral.
6. **Terras Indígenas e Quilombolas:** Informações sobre a aplicação das restrições de crédito em terras indígenas e quilombolas, e por que estão sendo impostas antes da homologação das terras, prejudicando produtores rurais.
7. **Embargos Ambientais:** Detalhamento das restrições de crédito para empreendimentos em áreas embargadas. Conforme o Decreto Federal nº 6.514/2009, como se pretende garantir que tais restrições sejam aplicadas exclusivamente às áreas objetos do embargo.
8. **Florestas Tipo B:** Esclarecimentos sobre a restrição de crédito para imóveis rurais inseridos em Florestas Públicas Tipo B (não destinadas) e sugestões para adequação das normas a fim de não



inviabilizar a política de regularização fundiária, especialmente na região amazônica.

9. **Apoio aos Pequenos e Médios Produtores:** Medidas que o Ministério da Fazenda e o Banco Central pretendem adotar para minimizar os prejuízos causados aos pequenos e médios produtores rurais devido às referidas resoluções.

JUSTIFICAÇÃO

Esses regulamentos causaram problemas no sistema de crédito para muitos produtores, em grande parte devido a diferentes interpretações pelas instituições financeiras. Diversos produtores tiveram seus pedidos de empréstimo negados, mesmo estando em conformidade com as leis ambientais vigentes. Além disso, em áreas sob estudo para a demarcação de terras tradicionais, o crédito foi bloqueado no Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor) sem o devido processo legal, contrariando a própria resolução.

Solicito que as respostas sejam encaminhadas a este Parlamento no prazo regimental. Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2024.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)
Líder da Oposição do Senado Federal

